



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚCE
CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.25.07.29.AB7-01 - DATA: 29/07/2025



Informações da formalização da demanda

Secretaria:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
Setor:	DIRETORIA GERAL (DIGR)	
Ordenador:	CIRLANE FERNANDES CRUZ	
Responsável:	REINALDO SILVA DOS SANTOS	
Categoria:	MATERIAL	Contratação: NOVA
Grau de prioridade:	ALTO	

Descrição do objeto

Aquisição de material descartável para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Justificativa da contratação

A presente justificativa visa respaldar a aquisição emergencial e temporária de materiais de consumo relacionados aos subelementos de material de descartável, essencial para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maracanaú. Essa medida se faz necessária enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório regular, que contempla o mesmo objeto em maior escala.

A solicitação encontra respaldo no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza contratações diretas em caráter emergencial, com a finalidade de evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais. A indisponibilidade dos materiais requisitados comprometeria o desempenho das funções legislativas e administrativas, afetando negativamente o atendimento à população e o funcionamento institucional da Câmara.

Os insumos mencionados são imprescindíveis para o funcionamento diário dos setores internos. Sua ausência representa risco à continuidade das rotinas operacionais, prejudicando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Nos termos do artigo 95 da referida lei, a contratação direta se justifica diante da impossibilidade de aguardar a conclusão do certame licitatório, desde que devidamente motivada e fundamentada, como ocorre neste caso.

A aquisição será limitada às necessidades imediatas, observando-se critérios de economicidade, legalidade e transparência, até que o procedimento licitatório em andamento seja finalizado.

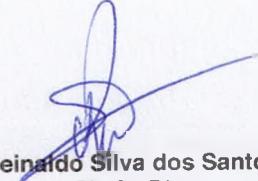
Portanto, a providência ora requerida busca assegurar a continuidade das atividades institucionais, evitando danos à Administração Pública e à população atendida pela Câmara Municipal de Maracanaú.

Especificações dos itens e quantitativos

Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA. CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR1465 E NBR13230 DA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CAIXA	25



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanau.ce.gov.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br



Reinaldo Silva dos Santos
Chefia Digr
032/2025

Maracanaú-CE, 29 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmaracanau/dfd>
CHAVE: ab70ec30a58a11d658ea0b8eb938fa27



DESPACHO	<i>providências</i>
PARA	<i>Rimando F. Cruz</i>
EM	<i>29 / 07 / 2025</i>
D. 1342	
DE PAD	

*Câmara Municipal de Maracanaú
Paulo Henrique
Agente Administrativo - Matr. 1342
RECEBIDO EM 29/07/2025*